



MENSAGEM Nº 053/2026

Rio do Sul (SC), 01 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Honrosamente submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que **"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.683, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE DENOMINA DE RUA LEOPOLDO CARDOSO, RUA SEM NOME DO LOTEAMENTO SANTA MÔNICA"**.

A presente proposição legislativa tem por finalidade promover a adequação da extensão da Rua Leopoldo Cardoso, em razão da necessidade de compatibilização dos dados constantes na legislação municipal com a realidade física atualmente verificada no local.

A medida decorre de recente levantamento topográfico realizado na referida via pública, o qual identificou divergência entre as dimensões registradas nos instrumentos normativos vigentes e aquelas efetivamente constatadas em campo. Tal situação demanda a atualização legislativa correspondente, a fim de assegurar a precisão das informações constantes do patrimônio viário municipal, bem como garantir a segurança jurídica dos atos administrativos, urbanísticos e registrais que tenham a via como referência.

A aprovação da presente matéria contribuirá para a atualização cadastral do Município, o aprimoramento da gestão territorial, a maior confiabilidade dos registros públicos e a prevenção de futuros conflitos administrativos, registrais ou urbanísticos decorrentes da divergência atualmente existente.

Certos de que, mais uma vez, poderemos contar com o indispensável apoio dessa Egrégia Casa Legislativa, aproveitamos para reafirmar as mais elevadas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito de Rio do Sul

Exma. Sra.
MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



PROJETO DE LEI Nº...../2026.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.683, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 1992, QUE DENOMINA DE RUA
LEOPOLDO CARDOSO, RUA SEM NOME DO
LOTEAMENTO SANTA MÔNICA.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 2.683, de 04 de dezembro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

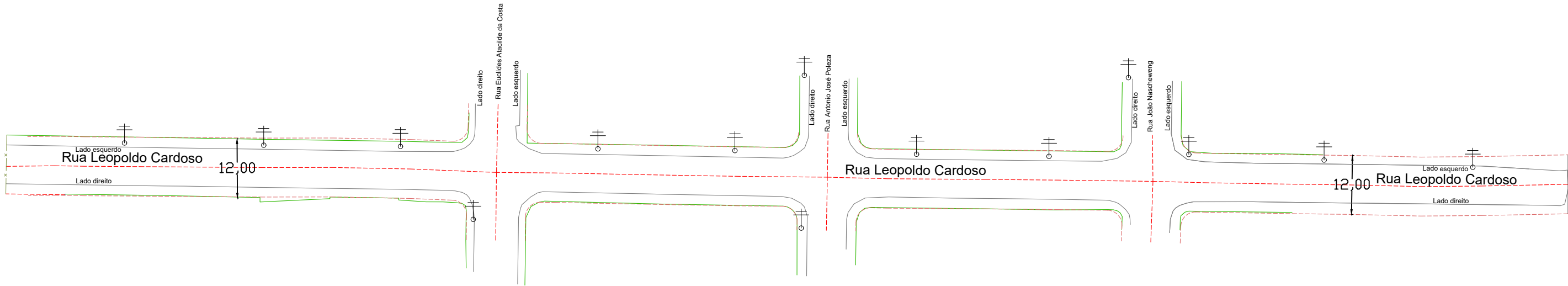
“Art. 1º Fica denominado de RUA LEOPOLDO CARDOSO, a rua nº 05, rua sem nome do Loteamento Santa Mônica, bairro Bremer, que se inicia à 93,30 metros à direita da Rua Euclides Atacilde da Costa e com término a 79,50 m após a Rua João Nascheweng, com extensão de 318,30 metros, medindo 12,00 metros de largura.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
01 de julho de 2026

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito do Município de Rio do Sul

Obs: A rua dista de 12,00 metros de largura, sendo 8,00 metros de pista de rolamento e 2,00 metros de calçada para cada lado. Tipo de pavimentação: Lajota sextavada de concreto..



QUADRO DE INFORMAÇÕES				
NOME DA RUA	INÍCIO	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
Rua Leopoldo Cardoso	A 93,90 m à direita da Rua Euclides Atacilde da Costa	A 79,50 m após a Rua João Nascheweng	318,30	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE TOPOGRAFIA

Projeto:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Endereço:

RUA LEOPOLDO CARDOSO

Bairro:

BREMER

Responsável Técnico:

Desenho:

JOSI

Escala:

SEM ESCALA

Data:

06/2026

Proprietário:

PMRS

Pracha:

Única

ORIENTAÇÃO NORTE

